



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6716/08  
PLL Nº 275/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº <sup>227</sup> /09 – CCJ

**Denomina Rua Manoel Alceri Tibério o logradouro não cadastrado, conhecido como Rua C – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Ismael Heinen.

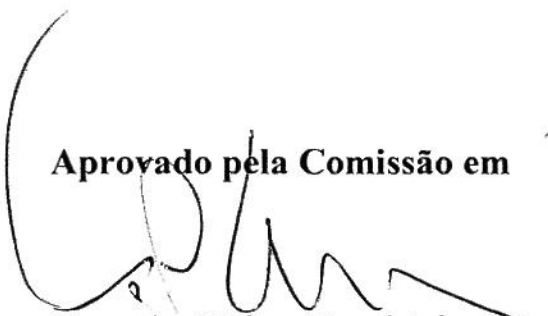
O Projeto tem mérito

Isso exposto, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala Ruy Cirne Lima, 5 de outubro de 2009.

  
Vereadora Maria Celeste,  
Relatora.

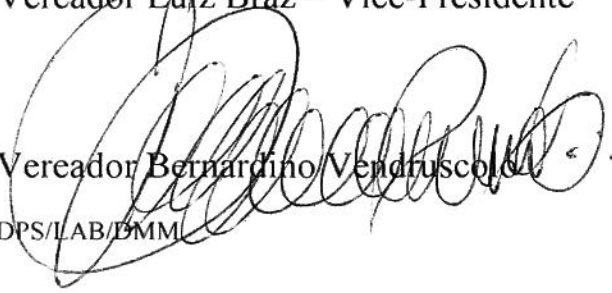
Aprovado pela Comissão em 27 - 10 - 09

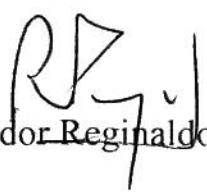
  
Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

  
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Reginaldo Pujol

DPS/LAB/BMM